

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do RO/CADA, “as funções de assistente técnico [...] podem ser desempenhadas, em mobilidade, anual, sucessivamente renovável [...], por oficial de justiça [...]”.

8 — O procedimento de seleção compreende uma entrevista a realizar pelo júri, na qual constituem factores de avaliação, globalmente considerados, os seguintes:

- Grau de motivação para o desempenho das funções;
- Conhecimentos de arquivo;
- Conhecimentos de contabilidade;
- Conhecimentos de informática;
- Fluência verbal.

9 — Para efeitos do número anterior, o júri elaborará um questionário com a correspondente ponderação.

10 — Os candidatos entrevistados são ordenados de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores.

11. “Para o desempenho de funções nos serviços de apoio da CADA no âmbito dos mecanismos de mobilidade, e sempre que se opere por iniciativa do trabalhador, é dispensado o acordo do serviço de origem” (n.º 2 do artigo 3.º do RO/CADA).

12 — O júri é composto pelo Dr. Rui Álvaro de Figueiredo Ribeiro, Secretário da Comissão, que preside, pela Dr.ª Sara Sofia Candeias

Santiago Romão e pela Dr.ª Maria Fernanda Pires Rodrigues, ambas assessoras jurídicas da CADA, sendo suplente a Dr.ª Patrícia Benito Garcia Vieira Barbosa Vaz Pereira, assessora jurídica da CADA.

13 — O preenchimento do posto de trabalho é efetuado por despacho do Presidente da CADA.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

208382483

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 1107/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, exonero, a seu pedido, do cargo de Chefe do meu Gabinete, a Juíza de Direito Maria Silvina Cardoso Marcelino, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015.

13 de janeiro de 2015. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

208379673



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extrato) n.º 1108/2015

Por meu despacho de 29 de dezembro de 2014, e após anuência do Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 93.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Susana Isabel Campos Raimundo Pereira, assistente técnica, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para o exercício de funções da carreira e categoria de técnico superior, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, da categoria de técnico superior e nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de € 995,51, ao abrigo do n.º 3 do artigo 38.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE de 2015).

19 de janeiro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
208378555

Direção Regional de Cultura do Algarve

Listagem n.º 3/2015

Listagem dos apoios concedidos pela Direção Regional de Cultura do Algarve a Instituições sem fins lucrativos durante o ano de 2014 em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.

Apoio à Ação Cultural 2014

	Unidade euros
Academia de Musica Lagos	4250,00
Academia Musica Tavira — Associação Cultural	8700,00
ACD- Ferragudo	600,00
ACTA/VaTe — Associação Cultural	40000,00
ADR -Quinta de S. Pedro	500,00
AGA- Associação de Guitarras do Algarve	6500,00
Al teatro — Associação Cultural	5000,00
Algarve Film Comissao	2500,00
Amarelarte, Associação Sócio -Cultural	900,00
AND -Associação Nacional de Designers	3000,00

	Unidade euros
Ao Luar Teatro — Associação Cultural	5900,00
Apatris -Associação de Portadores de Trissomia 21	500,00
Ar quente — Associação Cultural	7050,00
ARCA -Associação Recreativa e Cultural do Algarve	1000,00
ARFA — Assoc. Reg. Filarmónicas do Algarve	1300,00
Assoc. de Pesquisa e Estudo da Oralidade	500,00
Associação Arte do Sul — Albufeira	1350,00
Associação Cultural Música XXI	3600,00
Associação Cultural Sambrasense	650,00
Associação Designers Sul	2000,00
Associação Faro 1540	1500,00
Associação Grupo de Amigos de Loulé	2000,00
Associação Guitarra Portuguesa	750,00
Associação Inconsciente Coletivo	600,00
Associação Internacional de Paremiologia	3500,00
Associação Recreativa e Cultural dos Músicos	14600,00
BCC- Beliaev Centro Cultural	1000,00
Bons Ofícios — Associação Cultural	5500,00
Casa da Cultura de Loulé	2000,00
Casa do Povo Alcantarilha	500,00
Casa do Povo Conceição de Faro	500,00
Casa do Povo de Estói	500,00
Cineclub de Faro	2000,00
Cineclub de Tavira	2300,00
Dancenema — Associação Cultural	1750,00
DeVIR/ CAPa — Associação Cultural	60000,00
ENLAMA — Associação Cultural	2250,00
Fundação Pedro Ruivo	1250,00
Grupo coral da Universidade do Algarve	3200,00
Grupo Coral Ossónoba	3810,00
Instituto de Cultura Ibero Atlântico	1700,00
Mito Algarvio -Associação Cultural	2000,00
MOJU -Movimento Juvenil em Olhão	1000,00
Núcleo de Filatelia de Faro	500,00
Orquestra Clássica do Sul	5000,00
Orquestra de jazz do Algarve	2500,00
Palácio Tenente- Associação Cultural	2000,00
Peace and Arts — Associação Cultural	3000,00
Rancho Folclórico S. Bartolomeu de Messines	500,00
RUA -Rádio Universidade do Algarve	2500,00
Sin-cera- Grupo de Teatro da UALg	2250,00
Sociedade Artística Farense	1320,00

	Unidade euros
Sociedade Banda Filarmónica de Tavira	500,00
Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio	126,60
Sociedade Filarmónica Silvense	740,09
Sociedade Recreativa Alcantarilhense	300,00
Sociedade Recreativa Bordeirense	4600,00
Sociedade Recreativa Musical Paderne	1200,00
Teatro Experimental de Lagos	850,00
Tertúlia Associação Sócio-cultural de Aljezur	3200,00

19 de janeiro de 2015. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

208381438

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Primeiro-Ministro, do Ministro
de Estado e dos Negócios Estrangeiros
e do Ministro da Educação e Ciência

Despacho n.º 1109/2015

Ao abrigo do Acordo de Cooperação assinado entre a República Portuguesa e a República de Moçambique, foi criada, através do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 de junho, a Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

Através do Despacho n.º 10486/2014, de 31 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2014, a docente Dina Maria Silva Horta Trigo de Mira foi designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretora da Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa até ao dia 31 de agosto de 2014.

Considerando a necessidade de garantir o exercício de funções de diretor da referida escola, e não estando ainda designado o seu titular, importa responder a essa necessidade imediatamente de modo a assegurar o normal funcionamento até ao termo do presente ano escolar.

Assim, determina-se:

1 – Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2004, de 21 de maio, e 47/2009, de 23 de fevereiro, é designada a licenciada Dina Maria Silva Horta Trigo de Mira, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretora da Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, até ao dia 31 de agosto de 2015, cuja nota curricular se publica em anexo ao presente despacho.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

27 de janeiro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Macheite*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Curriculum vitae

I — Identificação:

Nome — Dina Maria Silva Horta Trigo de Mira;
Naturalidade — Luanda, Angola;
Data de nascimento — 31 de Dezembro de 1951

II — Habilitações literárias:

1986 — licenciatura em Geologia, ramo de Formação Educacional, na Faculdade de Ciências de Lisboa;

III — Formação profissional:

Professora do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo na Escola E. B. 2, 3 de Marvila, integrada no 10.º escalão em dezembro de 2004;

1985 -1986 — estágio integrado na licenciatura em Geologia, na Escola Preparatória de Sacavém.

IV — Experiência profissional:

Cargos desempenhados:

Diretora da Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPM-CELP) desde janeiro de 2011 até à presente data;

Presidente do Conselho Diretivo da EPM-CELP de janeiro de 2007 a janeiro de 2008;

Coordenadora do projeto dos percursos alternativos – 2.º ciclo na EB 2,3 de Marvila em 2006/2007;

Coordenadora da área curricular não disciplinar de Formação Cívica em 2002/2003 e 2004/2005 na EB 2,3 de Marvila;

Presidente do Conselho Diretivo da Escola C+S de Aljustrel desde o ano letivo de 1990/1991 e até 1994/1995, inclusive.

Comissões e grupos de trabalho:

Requisitada nos anos letivos de 1998/1999 e 1999/2000 no Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação a desempenhar funções técnico-pedagógicas;

Requisitada no ano letivo de 1997/1998 no Centro da Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, desempenhando funções de natureza técnico-pedagógica na valência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;

Dinamizadora no grupo de trabalho sobre a avaliação dos alunos na Escola EB. 2, 3 de Aljustrel nos anos letivos de 1993/1994 e 1994/1995, desenvolvendo as seguintes tarefas: definição de competências transversais, construção de instrumentos de observação dessas competências e implementação deste trabalho nos conselhos de turma.

208396172

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto
e do Orçamento e da Secretária
de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 1110/2015

A Lei n.º 34/98, de 18 de julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, veio estabelecer um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respetivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei, ao ex-soldado NIM 03684774 José Gregório Ferreira.

8 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

208380871

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 1111/2015

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída através de procedimento concursal de recrutamento, aberto por Aviso n.º 13801/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2013, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para a Divisão de Planeamento e Recursos Humanos, com a trabalhadora Andreia Sofia de Matos Martins Morais, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico